



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

Diretor-GERENTE: ASYR CASTRO

ANO LXXI — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.834

BELEM — SABADO, 28 DE ABRIL DE 1962

DECRETO N. 3952-A — DE 14 DE ABRIL DE 1962

Da denominação do Grupo Escolar de Ponta de Pedras.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, item I, da Constituição Política do Estado.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Grupo Escolar de Ponta de Pedras, na sede do município, denominado Grupo Escolar Professora Aureliana Monteiro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1962.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO N. 3952-B — DE 14 DE ABRIL DE 1962

Cria uma (1) Escola Isolada no lugar Mãe Maria, no município de Ponta de Pedras.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, item I, da Constituição Política do Estado.

DECRETA:

Art. 1.º Fica criada uma (1) Escola Isolada no lugar Mãe Maria — Município de Ponta de Pedras.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1962.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO N. 3952-C — DE 14 DE ABRIL DE 1962

Cria uma (1) Escola Isolada no lugar Rio Paruru-Assu, município de Ponta de Pedras.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, item I, da Constituição Política do Estado.

DECRETA:

Art. 1.º Fica criada uma (1) Escola Isolada no lugar Rio Paruru-Assu, Município de Ponta de Pedras.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURELIO CORREA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

St. JOSÉ GOMES QUARESMA
Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID
respondendo pelo expediente.

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Eng. ANTONIO DIAS VIEIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA
Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

St. TIBIRIÇA DE MENEZES MAIA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVÂNDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

St. CAVALEIRO DE MACEDO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1962.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO N. 3952-D — DE 14 DE ABRIL DE 1962

Cria uma (1) Escola Reunida Lauro Melo, no bairro do Guamã, em Belém.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, item I, da Constituição Política do Estado.

DECRETA:

Art. 1.º Fica criada uma (1) Escola Reunida no Bairro do Guamã, em Belém.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 95.D — DE 14 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 169, de 21-7-59, que designou a professora Maria Luiza da Costa Régo, para Fiscal do Governo junto à Escola Normal Regional Nossa Senhora da Anunciação, em Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado

PORTARIA N. 95-E — DE 14 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 105, de 14/6/60, que designou a professora Rosa Rabelo Pereira, para Fiscal do Governo junto à Escola Normal São Paulo, em Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1962.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Aloisio Pinheiro Serra, para exercer, em substituição o cargo de Almoxarife, padrão J, do Quadro Único, lotado na IMPRENSA OFICIAL, durante o impedimento do titular Raul de Azevedo Coimbra.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1962.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado

José Gomes Quaresma
Secretário de Estado do Governo em exercício

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Aldenora Alencar Rodrigues, para exercer, interinamente o cargo de Datilógrafo, padrão G, Quadro Único, lotado na IMPRENSA OFICIAL, vago com a exoneração a pedido de Maria Augusta Moreira Araújo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1962.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado

José Gomes Quaresma
Secretário de Estado do Governo em exercício

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9908
Diretor — Sr. ACYR CASTRO
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES
Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
Número atrasado	13,00	1 pag. de contabilidade uma vez	Cr\$ 4.000,00
Número avulso	10,00	Por mais de duas (2) vezes	10% de abatimento.
Número atrasado	1.000,00	Por mais de cinco (5) vezes	20% de abatimento.
Trimestral	Cr\$ 2.000,00	O centimetro por coluna	valor de Cr\$ 50,00.
Estados e Municípios			
Anual	Cr\$ 2.300,00		
Semestral	1.800,00		
do exemplar	10,00		
por ano			

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às onze e trinta (11,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, das vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às onze e trinta (8 às 11,30) horas, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezesseis (16) horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o enderço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se farão caso os assinantes que os solicitarem.

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado:
DECRETO DE 2 DE ABRIL
resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Francisca Andrade Costa, no cargo de Oficial Auxiliar, padrão I, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado do Governo.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1962.

AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
José Gomes Quaresma
Secretário de Estado do Governo em exercício

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Iracema Precilla Rival, ocupante do cargo de Estatístico Auxiliar, classe G, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 2-1-952 a 2-1-962.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1962.

AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
José Gomes Quaresma
Secretário de Estado do Governo em exercício

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de 1953, a Florilda Castelo de Souza, ocupante do cargo de Estatístico Auxiliar, classe I, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 24-7-943 a 24-7-953.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1962.

AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
José Gomes Quaresma
Secretário de Estado do Governo em exercício

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Francisco Alves Machado, ocupante do cargo de Mecânico, padrão R, do Quadro Único, lotado no Serviço de Transporte do Estado, 180 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26 de fevereiro a 24 de agosto do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1962.

AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
José Gomes Quaresma
Secretário de Estado do Governo em exercício

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Maria Tenreiro Aranha, ocupante do cargo de Estatístico Auxiliar, classe H, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, 60 dias de licença para tratamento e saúde, a contar de 2 de fevereiro a 2 de abril do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1962.

AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
José Gomes Quaresma
Secretário de Estado do Governo em exercício

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Leonardo Modesto do Espírito Santo, para exercer, efetivamente, o cargo de Organizador, padrão J, do Quadro Único, lotado na IMPRENSA OFICIAL, vago com a aposentadoria de Valentim de Deus e Silva.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
José Gomes Quaresma
Secretário de Estado do Governo em exercício

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado:
resolve tornar sem efeito o decreto datado de 2 de abril de 1962, que nomeou e acordou com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Sebastião Freitas Filho, para exercer, em substituição o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Quadro Único, lotado no Gabinete do Governador, durante o impedimento do titular João Augusto Corrêa.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício
José Gomes Quaresma
Secretário de Estado do Governo em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a João Gomes da Silva, ocupante do cargo de Escrivão - Secretário, das Varas Penais, do Quadro Único, lotado na Repartição Criminal, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 16/9/942 a 16/9/942.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1962.

AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Raimundo Martins Viana
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da

Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, José Maria Saldanha Miguez Cordeiro, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, com lotação em Santo Antonio de Tauá, Termo da Comarca da Vigia, criado pela Lei n. 2.460, de 29 de Dezembro de 1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Raimundo Martins Viana
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Olga Burlamaqui Simões, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, classe L, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, 60 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 3 de janeiro a 3 de março do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Maria de Carvalho Vale, ocupante do cargo de Escriturário, classe I, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, 90 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 2 de janeiro a 1 de abril do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças, em exercício.

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Maria Lins de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão de Coletoria, padrão A do Quadro Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
em exercício
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Maria Neuza dos Santos,

para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREIA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Hilca Leite de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREIA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Sonia Ferreira de Moraes, ocupante do cargo de professor de 3a. entrada, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 13 de fevereiro a 13 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Veridiana Miranda de Almeida, ocupante do cargo de professor de 3a. entrada, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 18 de dezembro do ano p. p. a 17 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Flora da Silva Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1962.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Dr. Raimundo Vianna
Respondendo pelo expediente da Secretária de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Izabel dos Santos Cordeiro, para exercer, interinamente o cargo de professor de 2a. entrada, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1962.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Dr. Raimundo Vianna
Respondendo pelo expediente da Secretária de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cormita do Nascimento Pereira Costa, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1962.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício
Dr. Raimundo Vianna
Respondendo pelo expediente da Secretária de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Dr. Elias Gattasse Kalume, do cargo de Médico, do Quadro Único, lotado no Hospital dos Servidores do Estado da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1962.
AURELIO CORREIA DO CARMO
Governador do Estado
Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Eugênia da Mota Pereira, do cargo de Enfermeira Visitadora, classe F, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2 da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1962.

AURELIO CORREIA DO CARMO
Governador do Estado
Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Eugênia da Mota Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão F, do Quadro Único, lotado na Colônia de Marituba da

Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1962.
Dr. AURELIO CORREIA DO CARMO
Governador do Estado
Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Alcirio Fernandes Ferraz, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1962.
AURELIO CORREIA DO CARMO
Governador do Estado
Tibiriçá Menezes Maia
Secretário de Estado de Produção

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Heioita da Silva Cortinhas, para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário, classe G, do Quadro Único, lotado no Departamento de Cooperativismo e de Assistência Sócio Rural da Secretaria de Estado de Produção, vago com a promoção de Sandoval Ferreira Martins para classe H.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1962.
Dr. AURELIO CORREIA DO CARMO
Governador do Estado
Tibiriçá Menezes Maia
Secretário de Estado de Produção

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 55 — DE 27 DE ABRIL DE 1962

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3618 de 2-12-1940,

RESOLVE:
Dispensar, por flagrante desrespeito aos seus superiores no Es-

lado e na Repartição, o diarista João da Costa Alves, reincidente no abuso pelo qual já vinha sendo advertido há muitos meses por esta direção. Tal dispensa torna-se mais essencial desde que o Departamento está sem transporte e o diarista ora dispensado é motorista profissional.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Direção, em 27/4/62.
Acyr Castro
Diretor Geral.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Eng. Antonio Dias Vieira
Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a João Luiz de Souza, ocupante do cargo de Investigador, padrão G, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 90 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 8 de fevereiro a 8 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1962.
AURELIO CORREIA DO CARMO
Governador do Estado
Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

ficará subordinado.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Direção, em 27/4/62.
Acyr Castro
Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 51 — DE 25 DE ABRIL DE 1962

Oscar da Cunha Lauzid, Assessor, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças, usando de suas atribuições e, em cumprimento à determinação Governamental,

RESOLVE:
Mandar que o Sr. Raimundo do Carmo Torres, recentemente nomeado para exercer interinamente, o cargo de Escrivão de Coletoria, padrão A, do Quadro Único, passe a servir na Exatoria de Anhangá, até ulterior deliberação, devendo apresentar-se com csta ao respectivo Coletor, a qual

ficará subordinado.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 25 de abril de 1962.

Oscar da Cunha Lauzid
Assessor, resp. p. expediente da Secretaria de Estado de Finanças

PORTARIA N. 111 — DE 25 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar o dr. Pedro Vallinoto, Secretário de Estado de Saúde Pública, para seguir até o Rio de

Janeiro, a fim de tratar de assuntos relacionados com a sua Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1962.

Dionísio Bentes de Carvalho
Governador do Estado,
em exercício

PORTARIA N. 46 — DE 16 DE ABRIL DE 1962

O Engenheiro Firmo Ribeiro Dutra, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

a) que se proceda, no município de Cametá a um levantamento cadastral de todas as fazendas de Cacao existentes e em exploração, com a área das mesmas, número de pés de cacao em produção, quantidade em peso colhida em cada pé, de acordo com as infor-

mações do proprietário, postas em face das fornecidas pelos agentes do fisco (Inspetores, Fiscais ou Coletor);

b) desse cadastro, feito com eficiência e de modo a não forçar os limites de produção confessados pelos proprietários, será feito o levantamento dos impostos que incidem sobre o produto;

c) para essa missão, fica o Sr. Diretor do Departamento de Exatarias do Interior, autorizado a nomear uma Comissão composta de dois representantes de sua Diretoria (Inspetores ou Fiscais) e um Agrônomo, requisitado da Secretaria de Produção.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 16 de abril de 1962.

Firmo Ribeiro Dutra
Secretário de Estado de Finanças

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONSELHO RODOVIÁRIO

RESOLUÇÃO N. 448, DE 5 DE ABRIL DE 1962

Dispõe sobre a localização do Km 0 do sistema rodoviário do Estado.

O CONSELHO RODOVIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando de suas atribuições e considerando ser da mais relevante importância para o D. E. R.-Pa. a fixação do quilômetro zero (Km 0) do sistema rodoviário do Estado;

Considerando que esse assunto não foi até hoje objeto de resolução por parte deste Conselho;

Considerando que a fixação do Km 0 de um sistema rodoviário é elemento da mais alta valia para a objetivação de planos de obras e apresentações gráficas capazes de bem e realmente exprimir o real desenvolvimento rodoviário de um Estado;

Considerando todos os demais benefícios que advirão dessa fixação e ainda que é de sua competência deliberar sobre o assunto,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido como ponto fixado para representar o Km. 0 do sistema rodoviário do Estado do Pará, a confluência das Avenidas Boulevard Castilhos França com Presidente Vargas.

Art. 2.º Em local melhor indicado, às imediações desse ponto, a Diretoria Geral do D. E. R.-Pa. mandará, em tempo oportuno, erigir um marco assinalador da fixação constante desta Resolução.

Art. 3.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, em 5 de abril de 1962.

Eng. Jarbas de Castro Pereira
Presidente do C. R.

Aprovada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, em despacho de 17-4-62.

(Ext.—Dia 28/4/62)

GOVERNO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo aditivo ao acórdão firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prefeitura Municipal de Rosário, no Estado do Maranhão, para aplicação da verba de Cr\$ 2.000.000,00, dotação de 1961, destinada ao prosseguimento dos serviços elétricos do município de Rosário, a cargo da referida Prefeitura.

No gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, presentes o Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, doutor Mário Dias Teixeira e o Procurador da Prefeitura Municipal de Rosário, no Estado do Maranhão, senhor Oswaldo Romasco de Oliveira, firmaram o presente término aditivo ao acórdão celebrado entre as mesmas partes, em 29 de dezembro de 1961, aplicação da verba de Cr\$ 2.000.000,00, daquele exercício, destinada ao prosseguimento dos serviços de instalação e melhoramentos dos serviços elétricos do município de Rosário, a cargo da referida Prefeitura, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, retificar a classificação da verba constante da cláusula terceira do término aditado, a qual é a seguinte: Orçamento Geral da União — Exercício de 1961; Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 10 — SPVEA; Despesas de Capital — Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; Consignações; 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199 da Const. Federal); Discriminação da Despesa: 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.3.00 — Energia; 3.3.20 — Serviços Elétricos; 12 — Maranhão; 10 — Prosseguimento dos trabalhos de instalação e melhoramentos dos serviços elétricos nos seguintes municípios: 7 — Rosário Cr\$ 2.000.000,00. E, por assim estarem de acordo, as entidades interessadas, que também ratificam neste ato, todas as demais cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passará este a fazer parte integrante, a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, eu, Maria de Nazaré Lemos Bolonha, Oficial de Administração C-16, da SPVEA, lavrei o presente término, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes interessadas, por mim e pelas testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 18 de abril de 1962.

MÁRIO DIAS TEIXEIRA

OSWALDO ROMASCO DE OLIVEIRA

MARIA DE NAZARÉ LEMOS BOLONHA

Testemunhas:

Raimundo Brasil

(a.) (Ilegível)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo aditivo ao contrato firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Arquidiocese de Manaus, para aplicação da verba de Cr\$ 200.000,00, dotação de 1961, destinada ao Patronato Santa Terezinha, em Manaus, a cargo da segunda contratante.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, presentes o senhor Rodolfo da Silva Santos Chermont, que também se assina Rodolfo Chermont, Chefe do Gabinete no exercício da Superintendência, e o Padre Francisco Fabri, procurador da Arquidiocese de Ma-

naus, firmaram o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre as mesmas partes, em 29 de dezembro de 1961, aplicação da verba de Cr\$ 200.000,00, daquele exercício, destinada ao Patronato Santa Terezinha em Manaus, para o fim especial de ajustar, como ajustado tem, e em cumprimento à diligência ordenada pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar a classificação da despesa, constante da cláusula terceira (3a.) do termo aditado, da qual passa a constar — 5 — Patronato Santa Terezinha — Manaus. E, por estarem assim de acordo, as entidades interessadas, que também ratificam neste ato, todas as demais cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passará este a fazer parte integrante, a partir da data do seu registro pelo Tribunal de Contas da União, eu, Maria de Nazaré Lemos Bolonha, Oficial de Administração C-16, da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes interessadas, por mim e pelas testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 18 de abril de 1962.

MÁRIO DIAS TEIXEIRA

Pe. FRANCISCO FABRI

MARIA DE NAZARÉ LEMOS BOLONHA

Testemunhas:

Assinatura ilegível

Oswaldo Romasco de Oliveira.

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Valorização Econômica da Amazônia e o Ministério da Agricultura, Serviço de Proteção aos Índios (1a. Inspeção Regional no Estado do Amazonas) para aplicação da dotação de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), consignada no Orçamento da União para 1961 e destinada à pacificação e colonização de silvícolas naquele Estado.

a) — Despesas com a manutenção de turmas de atração e pacificação, nos rios Xié, Tiquié e Cauaboris, afluentes do rio Negro, no total de 10 homens, salário mensal de Cr\$ 7.040,00 — período de seis (6) meses	422.400,00
b) — Despesas com a aquisição de brindes, rédes, tecidos, instrumentos de caça e pesca, etc., para distribuição aos índios	250.000,00
c) — Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para as embarcações fluviais	100.000,00
d) — Aquisição de gêneros alimentícios e outras utilidades, para manutenção dos serviços de atração e pacificação	227.600,00
Total	Cr\$ 1.000.000,00

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Valorização Econômica da Amazônia e o Ministério da Agricultura — Serviço de Proteção aos Índios — 2a. Inspeção Regional do Pará, para aplicação da dotação de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), constante do Orçamento Geral da União para o exercício de 1961 e destinada às despesas de qualquer natureza, com a manutenção da Colônia Agrícola Indígena da Serra de Malacachêta, no Território Federal do Rio Branco, a cargo do referido órgão.

a) — Instalação de campos de internadas, próximos aos aldeamentos indígenas, dentro da grande cerca da Fazenda ..	500.000,00
b) — Despesas com preparo de cercas, aramados e outras benfeitorias, visando a defesa dos cultivos dos índios e a frequência dos animais nas plantações ...	400.000,00

c) — Aquisição de reprodutores bovinos e cavaleiros, para distribuição entre os "retiros" e internadas	350.000,00
d) — Aquisição de sal e de produtos veterinários, a serem distribuídos entre os "retiros" e internadas	50.000,00
Total	Cr\$ 1.300.000,00

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal do Amapá, para aplicação da Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), constante do Orçamento da União para o exercício de 1961 e destinada às despesas de qualquer natureza com o prosseguimento da instalação e manutenção de uma Colônia de Penetração no Município de Oiapoque, à margem do rio Uaçá, a cargo do referido Governo.

— I. Despesas com aquisição de máquinas, instrumentos, utensílios agrícolas, sementes, mudas, inseticidas, fungicidas, adubos, fertilizantes e corretivos:	
— Aquisição de máquinas, ralador de mandioca manual, plantadeira de arroz manual e debulhadora de milho	60.000,00
— Aquisição de instrumentos, utensílios agrícolas e de caça e pesca, machado, enxada, enxadeco, foices, pás, terçados, ferro de cova, lima chata e anzóis de diversos tamanhos, linha encerada para pesca	160.000,00
— Aquisição de sementes e mudas; arroz, milho, feijão, fumo, côco-anão, café, cacáu, cupú-açú, laranja, pupunha e abacate	20.000,00
— Aquisição de inseticidas, fungicidas e adubos; Nitrosim, Rhodiatóx, B.H.C., cal e fosforita	40.000,00
— Medicamentos para atender aos colonos silvícolas	100.000,00
— Despesas diversas com pessoal e material	120.000,00
Total	Cr\$ 500.000,00

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal do Amapá, para aplicação da dotação de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), consignada no Orçamento da União para o exercício de 1961 e destinada às despesas de qualquer natureza com trabalhos assistenciais agropecuários, suplementação de custeio dos postos respectivos e vigilância sanitária animal, no referido Território.

I — Construção de 10 tanques-bebedouros em alvenaria, com capacidade de 1.000 litros a razão de Cr\$ 23.525,00 cada, no Pôrto Agro-Pecuário de Macapá ..	235.250,00
II — Construção e instalação de um sistema de abastecimento d'água, no posto agro-pecuário de Macapá, constante de 2 poços com cataventos e torres com depósito para 1.000 litros cada, inclusive encanação etc.	700.000,00

III — Aquisição de 4 ubás, com capacidade de 2 toneladas cada uma, destinadas aos serviços de transportes e assistência volante nas diversas fazendas da região a cargo dos Postos Veterinários das Fazendas de Macapá, Aporema, Pracauba e Fazendinha, a razão de Cr\$ 20.000,00 cada uma	80.000,00
IV — Aquisição de 4 refrigeradores a querosene, ao preço de Cr\$ 100.000,00 por unidade para os postos Veterinários de Macapá, Pracauba, Amapá e Aporema	400.000,00
V — Eventuais	84.750,00
Total	Cr\$ 1.500.000,00

(*) PORTARIA N. 06—DE 16 DE ABRIL DE 1962

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe confere o art. 2.º, parágrafo 3.º, do Decreto 628, de 23 de fevereiro de 1962, combinado com o art. 10, inciso IV do Regimento Interno, (Processo PR 30363-62), publicado no D. O. U. de 29-3-62 e tendo em vista a homologação pela Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília, da Comissão Permanente de Concorrência aprovada na reunião de 16 de abril de 1962:

RESOLVE:

Designar o engenheiro civil Oscar Dias Teixeira, Assistente de Direção da

Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, engenheiro civil Amintas de Lemos Junior, chefe do Distrito Rodoviário da RODOBRÁS, no Estado do Pará, e o advogado Heliodório dos Santos Arruda, chefe do Setor Jurídico da SPVEA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Concorrência, da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás).

Publique-se e cumpra-se.

Mário Dias Teixeira
Presidente

Republicado por ter saído com incorreção no D. O. de 26/4/62.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS
Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Flávio de Carvalho Mota, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1.ª Comarca, 1.º Termo, 1.º Município de Abaetetuba e 1.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica situado no quilômetro 21 da Rodovia Abaetetuba — Nossa Senhora do Tempo até o quilômetro 24, distando a testada 2.000 metros do leito da mencionada rodovia, confinado à esquerda com terras requeridas por Angelina Rodrigues Pinho; pelo lado direito e fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Abaetetuba.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de

abril de 1962. — O Oficial Adm. Yolanda L. de Brito
(T. 4427 — 18, 28/4 e 8/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Filomena Bitencourt da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1.ª Comarca, 1.º Termo, 1.º Município de Abaetetuba e 1.º Dist. com as seguintes indicações e limites: fica à margem esquerda da rodovia General Moura Carvalho, no quilômetro 13, limitando-se à frente com a referida Rodovia; pelo lado direito com Olavo Xavier de Sena; lado esquerdo com Manoel Juvencio de Lima e pelos fundos com quem de direito. Medindo 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Abaetetuba.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de

abril de 1962. — O Oficial Adm. Yolanda L. de Brito
(Dias 18, 28/4 e 8/5/62).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Claudomiro Corrêa de Miranda, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1.ª Comarca, 1.º Termo, 1.º Município de Abaetetuba e 1.º Distrito com as seguintes indicações e limites: medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, a começar no quilômetro 33 da rodovia Abaetetuba — Nossa Senhora do Tempo, donde dista 2.000 metros, confinando à esquerda com terras requeridas por João Negrão Rodrigues e à direita e fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Abaetetuba.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de abril de 1962. — O Oficial Adm. Yolanda L. de Brito
(T. 4428 — 18, 28/4 e 8/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antonio Agnelo da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 1.º Termo, 1.º Município de Acará e 2.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Está situado no centro da região à margem do igarapé Genepahuba Grande, da qual dista 6.000 metros, limita-se pela frente com o terreno ocupado por Salustiano de tal, pelo lado de cima com o terreno ocupado e cultivado por Mario Sebastião de Carvalho; pelo lado de baixo e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 6 de abril de 1962.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Dias — 18, 28/4 e 8/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Joaquim Agenor Rodrigues, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 31.ª Comarca, 7.º Termo, 7.º Município de Vigia e 21.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fazendo frente para à margem direita, do rio Baiaçu neste Município no lugar conhecido por Iterena, onde mede 121 metros de frente por 176 ditos de fundos, limitando-se pelo lado de cima, com o terreno de Armindo Alves, lado de baixo com o ter-

reno ocupado por João Brito da Cruz, e fundos com quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vigia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de abril de 1962.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Dias — 18, 28/4 e 8/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria de Oliveira Martins, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 13.ª Comarca, 4.ª Termo, 4.º Município de São Miguel do Guamá e 11.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O terreno é denominado Seringueira, fica situado à margem esquerda, segunda (2.ª) do Igarapé Crauateua, nesse município. Medindo 440 metros de frente por 1.100 ditos de fundos, limitando-se pela frente com o igarapé Crauateua, pelos fundos com Amancia do Amaral, lado direito com Salvador José Paz e lado esquerdo com José Freitas.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de São Miguel do Guamá.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de abril de 1962.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Dias — 18, 28/4 e 8/5/62)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Paulino Cardoso Peniche Filho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 1.º Termo, 1.º Município de Acará e 2.º Distrito, medindo 750 metros de frente e 1500 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com a margem direita do Igarapé Açu, lado direito com Manoel Costa, lado esquerdo com Paulino Antonio Peniche e fundos com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 6 de abril de 1962.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Dias — 10, 19 e 28/4/62)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Mario Sebastião de Carvalho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a

Indústria agrícola, sitas 16a. Comarca; 14o. Termo; 14o. Município de Acará e 32o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica situado no centro da Região à margem esquerda do igarapé Genipauba Grande, da qual dista 6000 metros, mede de frente 500 metros por 2000 ditos de fundos, limitando-se pela frente, com terras ocupadas por Salustiano de tal, lado de cima, com águas do riacho Tiju tributário do dito igarapé, lado de baixo, com terras ocupadas por Antonio Angelo da Silva e pelos fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Acará.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 6 de abril de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 10, 19 e 28/4/62)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Alexandre José Francês, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprias para a indústria agrícola, sitas 6a. Comarca; 9o. Termo; 9o. Município de Tucuruí e 16o. Distrito, medindo 730 metros de frente e 50.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Lugar denominado Cajueiro, fica situado a margem esquerda do Rio Tocantins, para onde faz frente; pelo lado de cima com Manoel Rodrigues Cirilo de Souza e terras do Estado, pelo lado de baixo Manoel Pinho Lopes e terras do Estado e fundos com terras devolutas do Estado, perfazendo um total de 3650 hectares.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Tucuruí.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 15 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 10, 19 e 28/4/62)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Suely Pontes Francês, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 9o. Termo, 9o. Município de Tucuruí e 16o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Lugar denominado Cajueiro terceira légua, à margem esquerda do Rio Tocantins, limitando-se pelo lado de baixo de cima e fundos com terras devolutas do Estado e pela frente com terras de Leércio Pontes Francês. Medindo 880 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras,

Terras e Águas, 15 de março de 1962

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(Dia — 10, 19 e 28/4/62)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Laércio Pontes Francês, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 9o. Termo, 9o. Município de Tucuruí e 16o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limites: Lugar denominado Cajueiro segunda légua situada à margem esquerda do rio Tocantins, limitando-se pelo lado de baixo, com terras devolutas do Estado, lado de cima e fundos também com terras devolutas, frente com terras requeridas por Alexandre J. Francês. Medindo 400 braças de frente por 6.000 metros de fundos

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 15 de março de 1962

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(Dia — 10, 19 e 28/4/62)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Manoel Pinto, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 9o. Termo, 9o. Município de Tucuruí e 16o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica situado à margem esquerda do Rio Tocantins, na Comarca de Tucuruí Termo único do Município, em o lugar denominado Jaqueira; limitando-se pelo lado de baixo de cima e fundos, com terras devolutas do Estado e pela frente com a mencionada margem esquerda do Rio Tocantins. Medindo 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 15 de março de 1962

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(Dia — 10, 19 e 28/4/62)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Tânia Lúcia Francês, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 9o. Termo, 9o. Município de Tucuruí e 16o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Subindo pelo lado direito da Estrada de Ferro de Tocantins, a iniciar da placa n. 48 a placa n. 51, limitando-se pelo lado de baixo com Maria Palácio Paraíba, pelo

lado de cima com Manoel Antônio de Farias Fundos com terras devolutas do Estado e frente com a referida Estrada de Ferro Tocantins. Medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 15 de março de 1962

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(Dia — 10, 19 e 28/4/62)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Juarez Pontes Francês, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 9o. Termo, 9o. Município de Tucuruí e 16o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica situado à margem esquerda do Rio Tocantins, limitando-se pelo lado de cima com João Rodrigues de Moraes, lado de baixo e fundos com terras devolutas do Estado e pela frente com o referido Rio Tocantins. Medindo 650 metros de frente por 5.000 ditos de fundos mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à

porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 15 de março de 1962

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(Dia — 10, 19 e 28/4/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Salustiano Alves de Almeida, nos termos do art. 7o. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 4a. Comarca, 5o. Termo, 5o. Município de Altamira e 9o. Distrito com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente e fundos com terras devolutas do Estado; pelo lado de baixo com a margem esquerda do igarapé Pánelas e pelo lado de cima com o terreno ocupado por Arlindo Souza, o referido lote de terras mede 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de abril de 1962. — O Oficial Adm. Yolanda L. de Brito

(T. 4427 — 18, 28/4 e 8/5/62)

— ANUNCIOS —

REFRIGERANTES GAROTO, RESQUE, FERRAGENS, S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

Assembléa Geral Ordinária

Na forma de nossos Estatutos e de acordo com os dispositivos legais que regem a matéria, convocamos os senhores acionistas para a Assembléa Geral Ordinária a realizar-se, no próximo dia 30 do corrente, às 16:00 horas, na sede social da empresa, sito à Rua São Boaventura, 56, para discutirem e aprovarem o seguinte:

a) Prestação de contas da Diretoria e Lucros e Perdas, Balanço e Relatório da Diretoria do ano de 1961, inclusive Parecer do Conselho Fiscal

b) Eleição da Diretoria para o ano de 1962 e dos membros do Conselho Fiscal para o mesmo período

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal

d) O que ocorrer.

Belém, 25 de abril de 1962.

Emmanuel Bittencourt Resque

Diretor-Presidente

(Ext. — 28/4/62)

Assembléa Geral Ordinária

Na forma de nossos Estatutos e de acordo com os dispositivos legais que regem a matéria, convocamos os senhores acionistas para a Assembléa Geral Ordinária a realizar-se, no próximo dia 30 do corrente, às 16:00 horas, na sede social da empresa, sito à Trav. Ocidental do Mercado n. 15, para discutirem o aprovarem o seguinte:

a) prestação de contas da Diretoria, Relatório, Lucros e Perdas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal do ano de 1961;

b) eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal para o ano de 1962;

c) fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) o que ocorrer.

Belém, 21 de abril de 1962.

Pela Diretoria:

Emmanuel Bittencourt Resque

Diretor-Presidente

(Ext. — 28/4/62)

PERFUMARIAS PHEBO S / A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações legais e estatutárias, apresentamos o Balanço, a Demonstração da conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício recém-fimado.

A Diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O		P A S S I V O	
Imobilizado		Não Exigível	
Bens Imóveis	14.656.473,60	Capital	96.000.000,00
Equipamentos	11.438.314,70	Reservas	53.968.186,80 149.968.186,80
Depósitos para Div. Fins	7.098.074,40	Exigível	
Reavaliação do Ativo	3.339.322,50 36.532.185,20	Obrigações a Pagar	46.970.239,10
Disponível		Empréstimos Bancários	29.682.716,00
Caixa Geral	5.185.441,40	Contas Transitórias	76.970.569,40 153.623.524,50
Depósitos Bancários	220.692,40 5.406.133,80	Compensação	
Realizável		Endossos para Cobrança	78.346.132,00
Efeitos a Receber	179.432.649,00	Outros Valores	97.106.513,50 175.452.645,50
Almoxarifado Geral	82.220.743,30 261.653.392,30		
Compensação			
Titulos em Cobrança	78.346.132,00		
Ações Caucionadas	200.000,00		
Apólices de Seguros	71.885.000,00		
Aceites em Vigor	25.021.513,50 175.452.645,50		
	Cr\$ 479.044.356,80		Cr\$ 479.044.356,80

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

D É B I T O		C R É D I T O	
Despesas		Resultados das Operações Sociais	
De Administração, etc.	54.509.147,91	Lucros apurados nas vendas, deste exercício	87.069.529,00
Reservas		Outras Receitas	2.428.401,97
Para Contas Duvidosas	17.900.000,00	Rendimentos de Juros, descontos, etc.	2.428.401,97
Para Depreciação	1.693.500,00	Reservas	
Para Gar. Dividendos	1.469.400,00	Para Contas Duvidosas	10.466.810,10
L e g a l	1.469.400,00	Reversão do saldo de 1960	10.466.810,10
Saldo a Disposição da Assem- bléia Geral	22.923.293,16 45.455.593,16		
	Cr\$ 99.964.741,07		Cr\$ 99.964.741,07

Belém, 25 de abril de 1962

Mário Gouveia Santiago
Presidente
Fausto Soares Filho
Diretor Comercial

Antônio Leal Gomes Silva Santiago
Vice-Presidente
Afonso Martins Mendes
Diretor Industrial

Waldemar Antônio Lopes
Contador C. R. C. 372

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No exercício das funções que nos cabem, examinamos minuciosamente o Balanço e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, livros e documentos, os quais, estão exatos, motivo porque recomendamos a aprovação das contas apresentadas.

Waldemar Antônio Lopes
David dos Santos Loureiro
Aloysio Meneses

(Ext. - 28/62)

AMAZONIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S. A. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma de nossos Estatutos e de acôrdo com os dispositivos legais que regem a matéria, convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se, no próximo dia 30 do corrente, às 16 horas, na sede social da empresa, sito à Rua Gaspar Viana, 139, s/6, para discutirem e aprovarem o seguinte:

a) Prestação de contas da

Diretoria e Lucros e Perdas, Balanço e Relatório da Diretoria do ano de 1961, inclusive Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria para o ano de 1962 e dos membros do Conselho Fiscal para o mesmo período;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 21 de abril de 1962.

(a) **Dr. Pedro José Martin**

de Mello, Diretor-Presidente.

(Ext. — 28-4-62)

CAFÉ PURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A. AVISO

Levamos ao conhecimento dos Senhores Acionistas que os livros e documentos da empresa, relativos ao ano de 1961, estão à disposição dos mesmos na sede da empresa, stio à Trav. Caldeira Castelo Branco, 387, nesta Capital.

Belém, 26 de abril de 1962.

(a) **Jorge Bittencourt Res-**

que, Diretor-Presidente.

(Ext. 28-4-62)

AMAZONIA-DERIVADOS DO PETRÓLEO S. A. — AVISO —

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que os livros e documentos da empresa, relativos ao ano de 1961, estão à disposição dos mesmos na sede da empresa, sito à Rua Gaspar Viana n. 139, s/6, nesta capital.

Belém, 21 de abril de 1962.

—(a) **Dr. Pedro José Martins**

Mello—Diretor-Presidente.

(Ext.—Dia 28/4/62)

Representações Tagus S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento ao que preceitua o nosso Estatuto e de conformidade com a exigência da Lei, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento, os atos de nossa gestão, referentes ao exercício de 1961.

Estamos certos que o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, que ora submetemos a vossa apre-

ciação exprimem o progresso de nossa Sociedade e prêmio de todos os que trabalham para o seu engrandecimento.

Na expectativa de bem haverem desempenhado as atribuições que nos foram confiadas, colocamos ao vosso inteiro dispôr para quaisquer esclarecimentos que porventura se tornem necessários, com referência às operações realizadas em nossa gestão.

Anteciosamente

Belém do Pará, 19 de abril de 1962.

(aa) **Rudolph Moller** — Presidente

Ruy Nobre de Brito — Diretor

Hans Steffen — Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
Disponível		Exigível	
Caixa e Bancos	3.476.629,90	Duplicatas a Pagar; Promissórias a Pagar; Contas Correntes; Impostos e Gratificações a Pagar; Contas a Pagar . . .	27.352.544,50
Realizável		Banco do Brasil, S. A., C/	406.631,60
Contas Correntes; Diversos; Títulos a Receber e Fornecedores	15.517.267,30	Provisões	
Mercadorias	23.920.201,20	Depreciações p/ Máquinas, Ferramentas e Equipamentos; Carros de Serviços; Móveis e Utensílios; Instalações; Instalações Contas Duvidosas	1.226.224,40 28.985.400,50
		Inexigível	
Imobilizado		Capital	20.000.000,00
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos VW; Móveis e Utensílios; Carros de Serviços; Instalações, Instalações-Pósto VW; Móveis e Utensílios VW; Máquinas, Ferramentas e Equipamentos para Lambrettas	13.150.780,10	Fundo de Reserva Legal	373.669,30
Empréstimos Compulsórios — (lei 1474)	393.900,00	Lucros em Suspensão	7.099.718,70 27.473.388,00
	13.544.680,10	Compensação	
Compensação		Endossos para Descontos	3.288.704,70
Títulos Descontados	3.288.704,70	Endossos para Caução	723.294,90
Títulos Cauccionados	723.294,90	Caução da Diretoria	200.000,00 4.211.999,60
Ações Cauccionadas	200.000,00		
TOTAL	Cr\$ 60.670.788,10	TOTAL	Cr\$ 60.670.788,10

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Despesas Gerais		Apuração do Resultado Final	
Salários, Comissões e Gratificações; Propaganda, Assinaturas; Fretes e Carretos; Despesas de Viagem; Representações; Bancárias e Judiciais; Associações e Donativos; Ordenados e Salários — Oficina; Pró-Labore; Telefone e Telégrafos; Sêlos e Estampilhas; Juros e Descontos; Material de Escritório; Despesas com Carros de Serviços da Casa; Contrib. a Institutos de Previdência Desp. com Vendas de Carros VW; Aluguéis Seguros; Impostos e Licenças; Água, Luz e Força — Oficina; Gratificações à Diretoria; Indenização e Aviso Prévio; Condução e Transportes; Despesas Diversas; Comissões; Limpeza e Conservação; Honorários do Conselho Fiscal		Produtos das Operações Sociais	23.167.810,50
	30.439.146,50	Rendas Diversas	10.768.691,20
Provisões			
Imobilizado e Contas Duvidosas	1.202.688,90		
Fundo de Reserva Legal	364.733,30		
Lucros em Suspensão	6.929.933,00		
	8.497.355,20		
Soma do Débito	Cr\$ 38.936.501,70	Soma do Crédito	Cr\$ 38.936.501,70

Belém do Pará, 30 de dezembro de 1961.

(aa) **Rudolph Moller** — Presidente
Ruy Nobre de Brito — Diretor
Hans Steffen — Diretor

Anéte dos Santos Coelho
Téc. em Contabilidade
C.R.C. — Pa. n. 1138
Visto: (a) **Alfen Ferreira de Souza**
DEC 39.101 — CRC PA. — 855

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No cumprimento de nossas funções de conselheiros fiscais da empresa "REPRESENTAÇÕES TAGUS S. A.", examinamos meticulosamente todos os livros e documentos, constatando que as operações realizadas no exercício de

1961, se encontram devidamente escrituradas e legalmente comprovadas, denotando com muita clareza o correto procedimento de seus dirigentes, o que nos permite recomendar-vos que sejam aprovadas as contas apresentadas.

Belém do Pará, 19 de abril de 1962.

(aa) **Dr. Carlos Costa**
Jacob Messod Benzecry
Flávio Luiz Lima

(Ext — 28/4/62)

CAFÉ PURO INDÚSTRIA E COMERCIO S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma de nossos Estatutos e de acordo com os dispositivos legais que regem a matéria, convocamos os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se, no próximo dia 30 do corrente, às 16 horas, na sede social da empresa, sito à Trav. Caldeira Castelo Branco, 387, para discutirem e aprovarem o seguinte:

a) Prestação de contas da Diretoria e Lucros e Perdas, Balanço e Relatório da Diretoria do ano de 1961, incluí-

do o Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria para o ano de 1962 e dos membros do Conselho Fiscal para o mesmo período;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 26 de Abril de 1962.
(a) **Jorge Bittencourt Resque**, Diretor-Presidente.
(Ext. 28/4/62)

Y. SERFATY, FUMOS S/A.
Assembleia Geral Ordinária
Convocação

Convocamos os Srs. Acionistas desta Empresa para

comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que terá lugar em nossa sede social, à Avenida Senador Lemos, 448, às 17 horas do dia 30 do corrente para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas e Relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1961;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1962.

(a) **Samuel M. Levy**
Presidente
(Ext.—Dia 28/4/62)

SUPERMERCADOS PARAENSE S/A

Convocam-se os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 do corrente, às 17,30 horas, em sua sede social à Rua Santo Antônio, 223, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das Contas da Diretoria;

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) Fixação dos honorários da Diretoria;

e) Fixação dos honorários do Conselho Fiscal;

f) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1962.

A Diretoria

(T. 4521 — 28/4/62)

**IMPORTADORA DE
TECIDOS, S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
(Convocação)**

Por este meio, convido os Senhores Acionistas para assembleia geral ordinária a se realizar no próximo dia 30, às 15 horas, em nossa sede social.

Belém, 26 de abril de 1962.

(a) Antonio Elias Assad
Assbg, Presidente.

(Ext. — 27. 28/4/62)

**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS
E ESGOTOS**

Edital de Citação

Faço saber por esse Edital, que o Sr. Manoel Guimarães Pinheiro, está citado a comparecer ao escritório do DAE, no prazo de oito (8) dias, afim de acompanhar e defender-se no processo administrativo instaurado contra a pessoa pelo Diretor Geral do DAE.

Belém, 18 de Abril de 1962.

(a) Everaldo Sarmento, Chefe de Expediente do DAE.

(Ext. — 24. 25. 26. 27. 28. 4. 3 e 4/62).

**AMAZÔNIA S/A — EMPRE-
ENDIMENTOS E ADMINIS-
TRAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

Convocação

Convidamos os srs. acionistas, da Amazônia S/A — Empreendimentos e Administração, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de Abril do corrente ano, às 9 horas, na sede social à Av. Portugal, n.

209 — 2.º andar, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Apreciação e julgamento das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1961;
- b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1962;
- c) Fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1962;
- d) O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1962.

A Diretoria

(Ext. — 26, 27 e 28-4-62)

**CIA. AUTOMOTRIZ BRASILEIRA
RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas:

Cumprindo os preceitos legais e estatutários, submetemos a vossa apreciação o resultado da nossa gestão no exercício de 1960.

Cremos desnecessários maiores detalhes além dos evidenciados nos documentos que deveis julgar, mas quaisquer esclarecimentos com o máximo prazer prestaremos.

Belém, 20 de março de 1962.

(aa) Victor Pires Franco Filho — Presidente

Theodolina Martins de Queiroz Santos — Diretora

José Pires Franco — Diretor

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1961

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
Imobilizado		Não Exigível	
Imóveis	21.571.203,60	Capital	25.000.000,00
Obras em Andamento	206.142,00	Fundo para Aumento de Capital	19.789.763,50
Instalações, Móveis, Utensílios		Acionistas - C/Aumento de Capital	35.000.000,00
Máquinas e Ferramentas .	4.811.152,70	Fundo de Reserva Legal	1.636.303,20
Veículos	2.780.000,00	Fundo de Depreciações	1.659.756,90
Ações de Outras Companhias		Fundo de Provisão s/Títulos a Receber	15.830.560,50 98.916.384,10
— Diversas	2.475.000,00	Exigível	
Centrais Elétricas do Pará S/A.	1.280.078,90	a Curto Prazo	
Empréstimos Compulsórios ..	1.488.735,40	Institutos de Previdência	1.320.127,20
Depósitos Judiciais e em Garantia	91.030,00 34.703.342,60	Obrigações a Pagar	103.684.691,60
Disponível		Contas Correntes	14.171.791,10
Caixa	204.090,90	Bancos — C/Empréstimos	42.707.962,90 161.824.572,80
Depósitos em Bancos	14.712.822,00 14.916.912,90	a Longo Prazo	
Realizável		Obrigações a Pagar	24.997.875,30
a Curto Prazo		Compensação	
Mercadorias, Combustíveis e		Endossos para Caução	12.260.068,80
Lubrificantes	58.417.748,50	Endossos para Descontos	30.976.729,30
Obrigações a Receber	131.494.295,20	Endossos para Cobrança	76.217.307,00
Contas Correntes	14.551.240,90	Emissão de Títulos	18.217.707,00
Banco do Brasil, S/A. C/Caução	12.016.732,80	Valôres Segurados	66.000.000,00
Banco Com. Ind. de Minas Gerais, S/A. C/Caução	243.336,00 216.723.353,40	Caução da Diretoria	250.000,00 203.921.812,10
a Longo Prazo			
Obrigações a Receber	19.423.342,00		
Pendente			
Mercadorias a Chegar	31.881,30		
Compensação			
Títulos Cauccionados	12.260.068,80		
Títulos Descontados	30.976.729,30		
Títulos em Cobrança	76.217.307,00		
Títulos Emitidos	18.217.707,00		
Seguros em Vigêr	66.000.000,00		
Ações Cauccionadas	250.000,00 203.921.812,10		
	Cr\$ 489.720.644,39		Cr\$ 489.720.644,39

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1961

D É B I T O		C R É D I T O	
Despesas do exercício:		Mercadorias, combustíveis, lubrificantes, indenizações, etc. 100.789.402,60	
Financeiras	21.253.091,60		
Tributárias	23.151.681,90		
De Administração	24.912.635,50		
Serviços Mecânicos	1.764.008,50		
Venda de veículo	207.812,10	71.289.229,60	
	898.115,20		
Fundo de Depreciações			
Fundo de Provisão para Títulos a Receber	15.830.560,50		
Fundo de Reserva Legal	638.574,90		
Fundo para Aumento de Capital	12.132.922,40	29.500.173,00	
	<u>Cr\$ 100.789.402,60</u>		<u>Cr\$ 100.789.402,60</u>

Belém, 20 de março de 1962.

(aa) **Victor Pires Franco Filho** — Presidente
Theodolina Martins de Queiroz Santos — Diretora
José Pires Franco — Diretor

José Domingues Maia
 Tec. em Contabilidade
 CRC — 945

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cia. Automotriz Brasileira é de parecer que as contas da Diretoria referentes ao exercício de mil novecentos e sessenta e um, se encontram em perfeita ordem em condições de serem aprovadas pela Assembléia Geral dos senhores acionistas.

Belém, 17 de março de 1962.

(aa) **Octávio Augusto de Bastos Meira**
Dionísio Bentes de Carvalho
Venicius Bahuri de Oliveira.

(Ext. — Dia 28-4-62).

FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA, S/A.

Ata da Assembléia Geral de Fazendas Santa Cruz da Tapera S/A., em vinte e quatro de março de mil novecentos e sessenta e dois.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e dois, às dezessete horas, no prédio sito à Avenida Independência n. 1.123, nesta capital, sede de Fazendas Santa Cruz da Tapera S/A., reuniram-se os acionistas José Amanajás Tocantins por si e por procuração de Hilda Acatauassú, Tocantins e Olavo Acatauassú Nunes, Stélio Maroja por si e por procuração de Augusto Crosswell Xavier e Odete Acatauassú Xavier, Fernando Acatauassú Nunes, Domingos Nunes Acatauassú, Heronides de Albuquerque Acatauassú e Mário Acatauassú Nunes, representando o número de ações legal para abertura da Assembléia Geral. Assumiu a presidência, o acionista Stélio Maroja que convidou para secretariá-lo o acionista Fer-

nando Acatauassú Nunes. Passando à 1a. parte do Edital de convocação, que foi lido "in totum" pelo presidente e que trata primeiramente da aprovação das contas da Diretoria, foi a mesma aprovada por unanimidade com louvor. Foi dispensada a leitura do Balanço Geral por já ser do conhecimento de todos os acionistas presentes. Passando à 2a. parte que trata da eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período 1961-1962, foi deliberado por proposição do acionista José Tocantins, manter os mesmos do ano anterior, inclusive seus suplentes. Passando à 3a. parte do Edital que trata da fixação dos honorários da Diretoria e Conselhos, ficou deliberado manter o mesmo honorário do ano anterior. Na parte "o que ocorrer" o acionista Mário Acatauassú Nunes propôs que o numerário separado no Balanço Geral e destinado à disposição da Assembléia Geral, deveria ser distribuído em 50%, ou seja, em

Cr\$ 2.326.595,10; os outros 50%, no montante de Cr\$ 2.326.595,00, seriam destinados ao fundo de previsão. O acionista José Tocantins contra-propôs concordando com a distribuição de 50% entre os acionistas, porém os outros 50% deveriam ser distribuídos em 10% ou seja, Cr\$ 232.659,50, para fundo de indenização e os restantes 90% ou seja Cr\$ 2.093.935,60 para fundo de previsão. Foi esta última proposta aprovada pelos presentes. O acionista Domingos Nunes Acatauassú falou sobre o serviço de demarcação efetuada nas terras de S. Luiz pertencentes aos herdeiros de D. Rita Bezerra, para destacar, dali, as terras de Taboquinhas pertencentes a esta Sociedade. Mostrou aos presentes o mapa topográfico das terras recém-demarcadas com marcos definitivos, serviço feito pelo Dr. Miranda Pombo, sendo que este mapa será distribuído aos acionistas, oportunamente. Continuando em sua explanação esse acionista falou,

ainda, sobre o interesse da Sociedade em obter junto à SPVEA um financiamento para aquisição de gado leiteiro, madeira para cercas, invernadas e fábrica para laticínios. O acionista José Tocantins pediu que a Assembléia autorizasse a Diretoria a prosseguir nestes entendimentos, fazendo aos acionistas oportunamente, um relatório destes entendimentos, para que futuramente uma Assembléia Geral outorgasse poderes à efetivação do empréstimo com penhor pecuário. Esta proposição foi aprovada, achando apenas o acionista Fernando Acatauassú Nunes que este empréstimo deveria ser encaminhado para invernadas e gado leiteiro, cercas, etc., ficando a parte de laticínio para futuro, após a aclimação do gado mestiço leiteiro em Marajó. O acionista Domingos Nunes Acatauassú disse que o gado em cogitação da Diretoria é o mestiço Zebú Holandês, conhecido como Holand-Zebú. O acionista Mário Acatauas-

sú Nunes tomou a palavra para pedir à Assembléa um voto de pesar pelo falecimento ocorrido dia 25 de Fevereiro passado, do sr. Luiz Andronico de Vasconcelos, antigo administrador das terras ro tempo do Dr. Domingos Acatauassú Nunes, e que era nosso empregado aposentado, e para que fôsse transcrito em ata este lutuoso acontecimento. Por proposta do acionista José Tocantins foi aprovado dar-se às terras de Taboquinhas, recém demarcadas, o nome de Fazenda Luiz Vasconcelos, como homenagem da Sociedade aos anos de trabalho dedicado desse empregado, e que fôsse comunicado por escrito à família de Luiz Vasconcelos esta deliberação. O acionista Mário Acatauassú Nunes falou do interesse da Diretoria em efetuar um seguro de vida em grupo aos empregados da Sociedade para amparo da família. A seguir, o acionista Fernando Acatauassú Nunes mostrou o mapa geral das terras da Sociedade, serviço este sendo executado por meio da aerofotogrametria e em colaboração com o Departamento de Portos, Rios e Canais. Este mapa ainda incompleto, fornecerá dados detalhados da topografia do terreno da Sociedade, para aproveitamento melhor de campos e pastagens. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo o presidente se congratulado com todos os presentes, pela colaboração e eu, como secretário, escrevi a presente ata que vai por mim assinada após ser lida pelos demais presentes.

(aa) **Fernando Acatauassú Nunes, Stélio Maroja** — Presidente; **Stélio Maroja** — por si e p.p. de **Odete e Augusto Xavier**; p.p. **Olavo Acatauassú Nunes** — **J.A. Tocantins**; p.p. **Hilda Acatauassú Tocantins** — **J.A. Tocantins**; **J.A. Tocantins**; **Mário Acatauassú Nunes**; **Domingos Nunes Acatauassú** e **Heronides de Albuquerque Acatauassú**.

Confere com o original:

(a) **Ilegível**
Reconheço a assinatura ilegível.

Belém, 2 de abril de 1962.

Em testemunho H.P. da verdade.

O Tabelião **Hermano Pi-**

nheiro.

Cr\$ 500,00 — Pagou os emolumentos na 1.ª via na importância de quinhentos cruzeiros. Recebedoria, 2 de abril de 1962. O funcionário: — J. Vasconcelos.

Junta Comercial do Estado do Pará — Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 2 de abril de 1962 e mandada arquivar por despacho do diretor de 3 do mesmo, contendo 2 fôlhas de ns. 1105-1106 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 311-62. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 3 de abril de 1962.

O Diretor: **Oscar Faciola**
(Ext. — Dia 28-4-62)

CRUZEIRO S/A — INVESTIMENTOS ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convocação

Convidamos os srs. acionistas, da **CRUZEIRO S/A — INVESTIMENTOS**, para se reunirem no próximo dia 25 de Abril do corrente ano, às 8 horas, na Av. Portugal, n. 209 — 2.º andar, para tratar dos seguintes assuntos:

- alteração do nome da sociedade;
- o que ocorrer.

Belém, 15 de Abril de 1962.

A Diretoria
(Ext. — 26, 27 e 28-4-62)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM C H A M A D A

Pelo presente notifico o Sr. Francisco Alves Gouveia, Residente do 10. Distrito, a comparecer à Chefia da Secção do Pessoal do DER-Pará, no expediente das 10 às 13 horas, diariamente, para justificar sua ausência do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que se acha incurso, sob pena de não o fazendo e não provando o afastamento do serviço por motivo de força maior ou coação ilegal, até o termino da publicação deste Edital, ser dispensado por abandono de emprego

Para que não alegue igno-

rância, vai o presente publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado pelo prazo de trinta dias.

Belém, 13 de abril de 1962.
— (a) **Mário e Silva Feio**,
Chefe da Secção do Pessoal.

(Ext. — Dias — 18, 19, 24 25, 10, 11, 12, 15, 16 e 17/5/62) 24, 25 26 29, 30, 31/5/62; 2, e 5/6/62).

INDÚSTRIAS AMAZÔNIA REFRIGERANTES S/A

2.ª e 3.ª Convocação

Ficam convidados os srs. Acionistas a comparecerem à nossa sede, à Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1164 (novo) no próximo dia 30 a fim de participarem da Assembléa Geral Ordinária marcada para às 16,30 horas. Caso não haja número legal reunir-se-á a Assembléa Geral Ordinária às 18,00 horas em 3.ª convocação.

a) Aprovação das contas da Diretoria do exercício de 1961;

b) Aumento dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 24 de abril de 1962.

(a) **José Hermógenes Bar-**
ra, diretor-presidente.

(Ext. — 27, 28/4 e 1/5/62)

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

(PARAGÁS)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1.ª Convocação

A Companhia de Gás do Pará convida os senhores acionistas a comparecerem à Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se às 18 horas do dia 5 de maio de 1962, em sua sede social à Av. Presidente Vargas, n. 688, para aprovação da subscrição do aumento de capital autorizado pela Assembléa Geral de 20 de fevereiro, p.p.

Belém, 24 de abril de 1962.

(aa) **Odilardo Avelar**, Diretor Gerente; **Américo Neves**, Diretor Administrativo.

(Ext. — 27, 28/4 e 1/5/62)

FERREIRA D'OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGAÇÃO S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os acionistas de Ferreira d'Oliveira Comércio e Navegação S/A, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, em sua sede Social, à Rua Cons. João Alfredo, n. 47/57 no dia 30 do corrente, às 16 horas, para os seguintes fins:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1961;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1962.

(a) **Paulo Lobão de Oliva**,
Presidente.

(Ext. — 27, 28/4 e 1/5/62)

PORTUENSE, FERRAGENS S. A.

Assembléa Geral Extraordinária

Convocação

Pelo presente convidamos os senhores acionistas da Portuense, Ferragens S. A., para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente mês, às 16,00 horas, em nossa sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, cujos fins são:

— Efetivação do aumento de capital da nossa Sociedade, autorizado pela Assembléa Geral Extraordinária do dia 17-1-1962;

— Mais o que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1962.

(a) **Exedito Lobato Fernandez** — Presidente.

(Ext. — Dias 19, 25 e 28/4/62)

ROMARIZ, FISCHER S. A.**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Em cumprimento do que dispõem os nossos estatutos e de conformidade com a exigência legal, vimos apresentar-vos o Balanço Geral da Conta "Lucros e Perdas" acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961.

Por estes documentos, verificaréis ter sido apurado um resultado líquido positivo de Cr\$ 6.585.986,50, cuja aplicação ficará a vosso cargo determinar na reunião ordinária da Assembléia Geral a ser efetuada.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários e agradecemos a confiança depositada nesta Diretoria reafirmando nossos protestos de alta estima e consideração.

Belém, 24 de abril de 1962.

(aa) Rudolph Moller — Presidente

Eurico Tavares Romariz — Diretor

Hermano Cardoso Fernandes — Diretor

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961**— A T I V O —****Imobilizado**

Edificações e Terrenos	27.096.925,10	
Maquinismos, Instalações e Ponte	7.890.529,00	
Móveis e Utensílios	124.275,50	
Veículos	789.000,00	35.900.729,60

Disponível

Caixa		302.937,90
Realizável		
Decreto-Lei 1474	83.183,70	
Empréstimo Compulsório	336.224,20	
Bank of London — Câmbio	829.794,50	
Contas Correntes — Devedores	2.212.839,50	3.512.041,90

Contas de Compensação

Ações Cauçionadas	60.000,00	
Seguros em Vigor	6.500.000,00	6.560.000,00
		Cr\$ 46.275.709,40

— P A S S I V O —**Não Exigível**

Capital	20.000.000,00	
Fundo para Depreciação	2.834.686,00	
Reservas Estatutárias	804.305,50	
Lucros Suspensos	8.589.931,80	32.228.923,30

Exigível a Longo Prazo

Promissórias a Pagar	2.400.000,00	
Contas Correntes — Credores	5.086.786,10	7.486.786,10

Contas de Compensação

Caução da Diretoria	60.000,00	
Valores Segurados	6.500.000,00	6.560.000,00
		Cr\$ 46.275.709,40

(aa) Rudolph Moller — Presidente

Eurico Tavares Romariz — Diretor

Hermano Cardoso Fernandes — Diretor

Benjamin Bolonha

Regist. CRCP — 0280

CONTA DE LUCOS E PERDAS EM 30/12/61**— CRÉDITO —**

Apuração do resultado positivo nas contas	
BENEFICIAMENTO DE CASTANHA E BENE-	
FICIAMENTO DE ÓLEO	Cr\$ 19.882.664,00

— DÉBITO —

Encargos do Exercício:	
CONSERVAÇÃO, REPAROS, COMEUSTÍVEIS	
SALÁRIOS, I.A.P. DOS INDUSTRIÁRIOS,	
IMPOSTOS E TAXAS E FUNDO PARA	
DEPRECIACOES	13.296.677,50
LUCRO DO EXERCÍCIO	
Saldo a disposição da Assembléia Geral	6.585.986,50
	Cr\$ 19.882.664,00

Belém, 30 de dezembro de 1961.

(aa) Rudolph Moller — Presidente

Eurico Tavares Romariz — Diretor

Hermano Cardoso Fernandes — Diretor

Benjamin Bolonha

Regist. CRCP — 0280

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal de Romariz, Fischer S. A., Indústria, Comércio e Agricultura, examinamos o Balanço, a Conta "Lucros e Perdas" encerrados em 31 de dezembro de 1961 e respectiva documentação e declaramos ter encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os, por isso, à aprovação da Assembléia Geral.

Belém, 30 de março de 1962.

(aa) Abelardo Leão Condurú

Joaquim Lopes Sequeira

Dr. José Fernandes Fonseca

(Ext. — 28462)

**MOLLER S/A
Comércio e Representações****RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Em cumprimento do que dispõe os estatutos e de conformidade com a exigência legal, a diretoria tem a honra de apresentar aos Senhores acionistas o relatório das ocorrências verificadas no exercício de 1961.

Conforme se verifica pelo Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, os resultados obtidos são realmente compensadores, o que nos permitiu propor distribuir dividendos de 18% e além da Reserva Legal e Estatutária verificar um saldo de Cr\$ 15.769.008,60 que contabilizamos sob a rubrica "Lucros Suspensos" que, adicionados ao já existente de exercícios passados, totaliza a importância de Cr\$ 17.206.848,00, cujo valor poderá ser aproveitado para o aumento do nosso Capital Social.

Finalizando, agradecemos a todos os auxiliares desta empresa a boa vontade e dedicação com que se desincumbiram de suas atribuições e aos Srs. acionistas, a confiança depositada nesta diretoria.

Belém do Pará, 28 de abril de 1962.

(aa) Rudolph Moller — Presidente

Hermano Cardoso Fernandes — Diretor

BALANÇO GERAL EM 31-12-1961
— A T I V O —

Imobilizado		
Móveis, Utensílios, Máquinas e Pertences	3.135.923,20	
Imóveis	1.621.080,00	4.757.003,20
Disponível		
Caixa, Bancos — C/Movimento		7.084.823,70
Realizável		
Letras do Banco do Brasil S/A.	8.940.000,00	
Promissórias a Receber e Títulos em Liquidação	13.380.787,00	
Ações: Fôrça e Luz do Pará S/A. Romariz Fischer S/A. e Banco do Pará S/A.	3.150.000,00	
Banco Ultramarino Brasileiro S/A. — C/ Cobrança	46.875,00	
Caixa Econômica Federal do Pará — C/ Dept. p/Caução	7.000,00	
Contas Correntes, Devedores e Credores Gerais	4.674.748,20	
Diversas Contas	610.832,20	
Produtos Castanha (estoque)	6.038.000,00	
Empréstimo Compulsório	1.439.914,90	38.288.157,30
Pendentes		
Banco Ultramarino Brasileiro S/A. — C/ Fiança	60.328,30	
Operações Pendentes	2.347.157,69	2.407.485,90
Compensação		
Banco Moreira Gomes S/A. — C/ Caução	2.000.000,00	
Depósitos p/ Recursos	613.849,50	
Ações Caucionadas	60.000,00	2.673.849,50
		Cr\$ 55.211.319,60

— P A S S I V O —

Não Exigível		
Capital	20.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	2.071.954,70	
Fundo p/ Garantia de Dividendos	356.498,30	
Fundo para Depreciações	87.807,40	
Resultados Pendentes	1.437.839,40	
Fundo para Cobrança Contas Duvidosas	230.000,00	
Lucros Suspensos	15.769.008,60	39.953.108,40
Exigível		
Taxa Renovação Marinha Mercante, Obrigações e Contas Correntes	8.984.361,70	
Dividendos	3.600.000,00	12.584.361,70
Compensação		
Títulos Caucionados	2.000.000,00	
Valores Depositados para Recursos	613.849,50	
Caução da Diretoria	60.000,00	2.673.849,50
		Cr\$ 55.211.319,60

Belém, 31 de Dezembro de 1961.

(aa) **Rudolph Möller** — Presidente**Hermano Cardoso Fernandes** — Diretor**Alfen Ferreira de Souza**
DEC — 39.101 CRC-PA 855DEMONSTRAÇÃO DA C/ "LUCROS E PERDAS"
EM 31-12-1961
— C R É D I T O —

Produto das Operações Sociais:		
Produto Castanha, Secção Marítima, Produtos Diversos, etc.		57.005.934,10
— D É B I T O —		
Encargos do Exercício:		
Administrativos:		
Correspondência, Previdência Social, Despesas Gerais, Gratificação à Diretoria, etc.	20.507.841,20	
Financeiros:		
Juros e Descontos, Liquidação Contrato Câmbio, etc.	16.109.662,80	36.617.504,00
Distribuição do Lucro Líquido:		
Fundo de Reserva Legal	1.019.421,50	
Dividendos	3.600.000,00	
Lucros Suspensos	15.769.008,60	20.388.430,10
		Cr\$ 57.005.934,10

Belém, 31 de Dezembro de 1961.

(aa) **Rudolph Möller** — Presidente**Hermano Cardoso Fernandes** — Diretor**Alfen Ferreira de Souza**
DEC — 39.101 CRC-PA 855PARECER DO CONSELHO FISCAL
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da empresa Möller S/A., Comércio e Representações, tendo examinado minuciosa e detidamente o inventário, o balanço e a conta de lucros e perdas, referentes ao exercício findo de 1961, apresentados pela diretoria, e sendo-lhes fornecidas tôdas as informações e esclarecimentos solicitados, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os, por isso a aprovação da assembléia geral, bem como são de parecer favorável à distribuição do dividendo propôsto.

Belém do Pará, 21 de fevereiro de 1962.

(aa) **José Pereira Souzellas****Dr. José Fernandes Fonseca****Antônio de Magalhães Carrelhas**

(Ext. — Dia 28-4-62)

CURTUME MAGUARY S. A.
Assembléia Geral Ordinária — Ata

Aos trinta e um dias de Março de mil novecentos e sessenta e dois, na sede social, à Vila Maguary, Ananindeua, os acionistas de Curtume Maguary S. A. reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, havendo número legal como se evidencia pelo livro de presenças. Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Sr. Dr. Octávio Meira que convidou para secretários José Ruy Melero de Sá Ribeiro e Luís Daniel Lavareda Reis. O Sr. Presidente mandou ler o anúncio convocatório publicado nos dias 23, 24, e 27 de março no DIÁRIO OFICIAL do Estado e na Fôlha do Norte, assim redigido: — "Curtume Maguary S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social, à Vila Maguary, Ananindeua, no dia 31 do corrente mês às 16 horas para apreciação e julgamento do Relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1961, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o período estatutário de 1962 e fixação das remunerações res-

pectivas e mais o que ocorrer dentro dos moldes legais. Belém, 22 de março de 1962 — A Diretoria". Esclarecido assim o objetivo da Assembléia, o Sr. Presidente pediu ao 1.º Secretário que lêsse o Relatório da Diretoria, as Contas da Contabilidade e o parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito. Lidos esses documentos, já publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado e Província do Pará de 27 também do corrente mês de Março, foram submetidos a discussão e aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal. Por proposta do acionista Sr. Joaquim Lopes Nogueira foi indicado que do resultado líquido apresentado pelas contas fôsse destacada uma percentagem de dez por cento ou sejam Cr\$ 215.874,00 para gratificação à Diretoria ficando o saldo restante para Fundo de aumento de Capital, o que posto em discussão e aprovação foi aprovado pela Assembléia. O Sr. Presidente declarou que se ia proceder à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, suspendendo a sessão por dez minutos para organização das chapas. Reabertos os trabalhos e feita a eleição pela forma legal verificou-se o seguinte resultado: — Para Diretoria: — Aloysio Guilherme Araújo de Menezes, José Oliveira Reis e Luis Daniel Lavareda Reis (reeleitos); para suplentes da Diretoria: Jorge Maciel de Pontes Leite, Paulo Rubio de Sousa Meira, Silvestre Juliano de Brito (reeleitos); para o Conselho Fiscal: — Dr. Octávio de Bastos Meira, João Canuto da Silva e Joaquim Lopes Nogueira; para Suplentes do Conselho Fiscal: — Raul Vicente, Michel Salame e Mário Bordalo (reeleitos). O Sr. Presidente propôs que a Assembléia se manifestasse sobre os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal em exercício, tendo o acionista Sr. José Ruy Melero de Sá Ribeiro proposto que se mantivessem os mesmos, ou seja Cr\$ 20.000,00 mensais para os Diretores e Cr\$ 300,00 mensais para os membros do Conselho Fiscal, o que foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente aclamou os eleitos para a Diretoria e Conselho Fiscal e deu a palavra a quem a quisesse usar para qualquer assunto de interesse social; ninguém se manifestando foram suspensos os trabalhos para redação da presente ata, que lida e aprovada por unanimidade vai assinada pela Mesa da Assembléia e demais acionistas ainda presentes.

Belém, 31 de Março de 1962 — (aa) Dr. Octávio Meira, José Ruy Melero de Sá Ribeiro, Luis Daniel Lavareda Reis (Mesa da Assembléia) e outros.

(Ext. — Dia 28-4-62)

FUNDAÇÃO SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA

Edital de Concorrência Pública n. 3/62

De ordem do Sr. Eng. Thomaz Machado, Presidente da Comissão de Concorrência Pública, comunico que a Fundação SESP deseja adquirir, mediante pronta entrega, o seguinte:

A) 2 (dois) grupos gerador diesel "MERCEDES-BENZ", de fabricação nacional, modelo 644-652, com capacidade para 44/52,5 KVA corrente alternada, 3 fases, 50/60 ciclos, 1500/1200 RPM, 380/220/127 volts. Equipado com quadro de comando e controle.

B) 2 (duas) baterias secas-carregadas para acionamento

dos motores especificados no item acima, inclusive cabos.

A caução de inscrição: na importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) poderá ser feita em moeda corrente ou em título da Dívida Pública Federal e será depositada na Seção de Contabilidade da Fundação SESP, até às 16:00 horas do dia 2 de maio de 1962.

A despesa com a aquisição dos itens acima, correrá por conta da verba PA-SAN-35.h — F.SESP, exercício de 1962.

As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos deste edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes.

Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os

documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira.

A caução para garantia do contrato a ser assinado será de 10% sobre os valores totais dos mesmos, podendo a administração dispensá-las se assim entender em face da notória idoneidade do contratante.

A adjudicação do fornecimento dependerá de verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem um menor ônus para a Fundação, reservando-se à administração a faculdade de preferir o menor preço global, motivo pelo qual as propostas deverão apresentar, também, essa forma em sua descrição.

Reserva-se à Fundação o direito de adquirir somente uma parcela da quantidade proposta ou aproveitar o mesmo preço para aquisição de maior quantidade, não atingindo tal variação a mais de 50% num e noutro caso.

Poderá a Fundação SESP reservar-se o direito de anular em todo ou em parte a presente concorrência, de acordo com o artigo 740 do R. G. C. P.

O pagamento será feito em processo normal na Seção de Contabilidade da Fundação SESP dentro de 120 dias a partir da data de entrega do material.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, assinadas pelo responsável, em envelope fechado e endereçado ao Diretor da Fundação SESP (Concorrência n. 3/62), e serão abertas na presença dos interessados às 10:00 horas da manhã do dia 8 de maio de 1962, à rua São Antonio n. 237 — 3.º andar — sala 307.

Os concorrentes cujas propostas não forem aceitas, poderão levantar as cauções de inscrição no dia imediato da abertura das propostas.

Adralindo Rodrigues da Costa
Secretário

(Ext. — 25, 26 e 30/4/62).

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Antonio Rebelo e Iêda Luzia dos Santos Vaz, ele solt., nat. do Pará, incustriário, filho de Emídio Rebelo Torres e Maria Batista Rebelo, ela solt., nat. do Pará secundarista, filha de João Maria Vaz e de Maria de Nazaré dos Santos Vaz, res. n/ cidade; Eduardo José Fernandes Valle e Elvira de Souza Cruz, ele solt., nat. do Pará, func. autárquico, filho de José Domingues do Vale e de Arlette da Fonseca Fernandes Valle, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Alberto de Souza Cruz e de Maria Fernandes Nobre Cruz, res. n. cidade; Paulo Chaves da Costa e Conceição dos Santos Silva, ele solt. nat. do Pará, func. federal, filho de João Cardoso Chaves da Costa e de Angela Olga Chaves da Costa, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Firmiano da Silva e de Clara dos Santos Silva, res. n/ cidade; Raimundo Moraes de Souza e Lindalva Vieira Alfaia, ele solt., nat. do Pará, func. federal, filho de Francisca Queiroz Moraes, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de José Alfaia Tavares e de Militina Vieira Alfaia, res. n/ cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma: se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 27 de abril de 1962. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — Edith Puga Garcia.

(T. — 4548 — 28-4 e 5-5-62)

Anúncio de Julgamento da 1.ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 30 de abril corrente para julgamento pela 1.ª Câmara Cível, da Apelação Cível da Comarca da Capital, em que é apelante, Fernando Lima Mendes; e, apelada, a firma Torres Ferreira & Cia., sendo Relator, o Exmo. Sr. Desembargador Ignácio de Souza Moita.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 23 de abril de 1962. — (a) Luis Faria, Secretário

Anúncio de Julgamento da 1.ª Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 23 de abril corrente para julgamento pela 1.ª Câmara Penal, do Recurso Penal, da Comarca de Castanhal, em que é recorrente, Angêlo Gomes das Neves; vulgo "Langico"; e, recorrida a Justiça Pública sendo Relator, o Exmo. Sr. Desembargador Souza Moita.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 17 de abril de 1962. — (a) Luis Faria, Secretário